



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 018/2020

CHAMADA INTERNA PARA CONCURSO CULTURAL ONLINE - FESTIVAL DE TALENTOS DO IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01; torna pública a chamada interna para concurso cultural online - Festival de Talentos do IFMG, conforme o disposto no presente Edital e em seus Anexos (partes integrantes deste instrumento) disponíveis no portal do IFMG:

1 DO OBJETO

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), através da Diretoria de Assuntos Estudantis (DIRAE), torna pública a chamada interna para o concurso cultural online - Festival de Talentos do IFMG;

1.2 Podem se inscrever estudantes matriculados nos cursos Técnicos Integrados/Subsequentes/Concomitantes, de Graduação e Pós-graduação do IFMG;

1.3 Para participar do festival, as obras devem seguir, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- a) estabelecer relação com conteúdos curriculares de cursos do IFMG;
- b) ser original;
- c) respeitar os direitos humanos;
- d) respeitar a legislação vigente;
- e) preservar a identidade de colegas, professores e demais profissionais;
- f) não conter material impróprio: de baixo calão (palavrões, vocabulário obsceno), ofensivo (xingamentos, agressividade e imoralidade), que ridicularize terceiros;
- g) não propagar ódio ou preconceitos;
- h) não conter material ilegal;
- i) todas as pessoas presentes na obra, inclusive como locutores ou narradores, devem ser estudantes do IFMG.

1.4 O Festival de Talentos do IFMG é composto pelas seguintes categorias:

I PARÓDIA MUSICAL - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de apresentação musical de qualquer gênero. A letra da música, independente do gênero, deve ser adaptada para tratar de conteúdo presente no curso que o proponente faz no IFMG. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a letra se relaciona;

II DANÇA - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de qualquer modalidade de dança. Nesta categoria, o proponente deve explicar, antes de iniciar a apresentação, a escolha da dança específica, estabelecendo as relações culturais ou abordagens artísticas que se propõe. Deve-se explicitar a contribuição dessa abordagem artística ou relação cultural para a formação escolar;

III LEITURA DRAMÁTICA - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação de leitura de um texto de qualquer gênero literário que integre o currículo escolar, com foco na entonação, na fluidez da fala e na transposição das emoções, podendo-se utilizar figurino especial e itens de cenografia. No início do vídeo, o proponente deve indicar a qual disciplina e tópico do currículo o livro está relacionado;

IV DUBLAGEM - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual de dublagens de vozes, adequando o texto para conteúdos curriculares. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso a letra se relaciona;

V STAND UP - duração máxima de 05 (cinco) minutos. Gravação audiovisual que aborde algum tema de modalidade "stand-up comedy", abordando o tema com humor. No início do vídeo, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso o roteiro se relaciona;

VI PODCAST - para esta modalidade, a duração mínima será de 15 (quinze) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. Gravação de áudio que trate sobre conteúdo(s) ou tema(s) curricular(es). Podem ser discutidos temas transversais e de atualidade, desde que claramente relacionados com os conteúdos de algum curso ofertado pelo IFMG. No início da gravação, antes de iniciar a apresentação, o proponente deve indicar a qual conteúdo ou disciplina do curso o podcast se relaciona.

2 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Os proponentes devem gravar suas apresentações, conforme disposto nas categorias descritas no item 1.4, incisos I, II, III, IV, V, VI;

2.2 Após a finalização, com gravação e eventuais edições, deve-se postar o material na plataforma Youtube;

2.3 Em seguida, deve-se preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: **encurtador.com.br/anpOY**;

2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, deve-se indicar o link para o material que foi previamente postado no Youtube. Caso não seja indicado o link ou o endereço informado não esteja correto, a inscrição será indeferida;

2.5 Ao receber a inscrição, a PROEN fará a verificação do material. Caso ele esteja de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.3 (alíneas a,b,c,d,e,f,g,h,i), haverá o deferimento da inscrição;

2.6 A relação das inscrições deferidas será divulgada na página do festival: **www.ifmg.edu.br/festival**

2.7 Os proponentes que tiverem as inscrições indeferidas receberão, no e-mail indicado no formulário de inscrição, a razão para o indeferimento, tendo 24 horas para impetrar recursos;

2.8 A PROEN avaliará os recursos e divulgará a homologação das inscrições que estarão aptas a participar do festival;

2.9 A PROEN publicará os links na página do festival, para divulgação oficial e votação geral;

2.10 É permitido aos proponentes a divulgação do material, podendo, para tanto, criar rede de colaboradores ou apoiadores;

2.11 A divulgação do material deverá ser feita, exclusivamente, por meio de links da página oficial do festival: **www.ifmg.edu.br/festival**;

2.12 O concurso será realizado por votação pública online, no link disponibilizado pela PROEN na página oficial do festival;

2.13 O cronograma das etapas encontra-se no ANEXO I deste edital.

3 DA PREMIAÇÃO

3.1 Serão premiadas as obras que obtiverem a maior votação em cada uma das categorias descritas no item 1.4, incisos I, II, III, IV, V, VI;

3.2 A obra que receber maior votação de acordo com a sua categoria será premiada com um Tablet (computador portátil, de tamanho pequeno, fina espessura e com tela sensível ao toque (touchscreen));

3.3 Cada obra premiada receberá apenas 01 (um) prêmio, independente do número de proponentes;

3.4 Caso haja empate no número de votos do primeiro lugar, apenas as obras que estiverem empatadas na primeira colocação terão novo prazo, de 24 horas, para votação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 É facultado ao(s) proponente(s) buscar orientação de docentes ou outros profissionais para o desenvolvimento da(s) obras(s);

4.2 Dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail assistencia.estudantil@ifmg.edu.br;

4.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela PROEN.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	18/05
Inscrição	25 a 19/06
Deferimento pela PROEN	22 a 26/06
Recursos	24 horas após comunicação de indeferimento via e-mail
Homologação das inscrições deferidas pela PROEN (divulgação dos vídeos na página do concurso)	a partir de 30/06
Votação online por etapas	
Etapa 01 Paródia musical Dança	01 a 05/7
Etapa 02 Leitura dramática Dublagem Stand up	06 a 10/07
Etapa 03 Podcast	11 a 15/07
Votação online de desempate (caso necessário) por categoria	24 horas após encerramento da votação
Resultado por Final (01 trabalho por categoria)	a partir de 20/07

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/05/2020, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0564109** e o código CRC **473DF690**.

23208.001669/2020-40

0564109v1